

## DECRETO Nº 8.329, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

*"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c as disposições contidas no artigo 44, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do exercício do cargo público efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, a SRA. FLÁVIA DANIELLE SILVA, MAT. 13002.

Parágrafo único – Integra o presente diploma legal, na qualidade de anexo, o ato que descreve o pedido de demissão da servidora, anexo ao processo administrativo nº 8161/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2018, data da efetiva exoneração da servidora.

Nova Lima, 07 de agosto de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL